

MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ

Estado do Piauí



Lei Municipal nº 017/2019

Modifica a Lei Municipal
nº 05/2019 e dá outras
providências



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ

Lei nº 017/2019.

Certifico que a presente Lei foi devidamente publicada no mural deste poder legislativo

31/10/2019

"DA NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS I e II DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Patos do Piauí, Estado de Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Patos do Piauí/PI, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - O Anexo I e III da Lei Municipal nº 005 de 18 de junho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020, passa a ter a redação dos Anexos I e III do projeto de Lei;

Art. 2º - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO DE PATOS DO PIAUÍ, Estado de Piauí, em 31 de outubro de 2019.

AGENILSON TEIXEIRA DIAS
Prefeito Municipal

Sancionada e Promulgada
em 31/10/2019.

AGENILSON TEIXEIRA DIAS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ
Estado do Piauí

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES.

PROGRAMA: Processo Legislativo

OBJETIVO: Promover Ações Legislativas

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Construção do prédio da Câmara Municipal;
- ❖ Investimento a Cargo da Câmara Municipal; e,
- ❖ Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.

PROGRAMA: Patos Perto do Cidadão

OBJETIVO: Ofertar os serviços públicos de qualidade, eficiência e eficácia dando publicidade a todos os fatos e atos do Poder Executivo.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Manutenção das Atividades do Controle Interno;
- ❖ Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;
- ❖ Manutenção dos Serviços de Administração Geral;
- ❖ Reserva de Contingência;
- ❖ Serviços da Dívida Interna do Município; e,
- ❖ Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ
Estado do Piauí

PROGRAMA: Patos Avança em Segurança Pública

OBJETIVO: Promover segurança para a população e reduzir os índices de delitos no território municipal.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Apoio as Ações de Policiamento e Segurança Pública; e,
- ❖ Equipamentos para Delegacia Municipal.

PROGRAMA: Educação ao Acesso de Todos

OBJETIVO: Universalizar a oferta de ensino e garantir o direito de aprender a todos, gerando o conhecimento como o pilar central para o desenvolvimento socioeconômico e na valorização dos profissionais em educação.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Ações do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola;
- ❖ Ações do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar;
- ❖ Ações do QSE – Quota Salário Educação;
- ❖ Plano de Ação Articulada – PAR;
- ❖ Sistema de Gestão Tecnológica da Educação – SIGETEC;
- ❖ Educação Conectada;
- ❖ Plano Municipal de Educação - PME;
- ❖ Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares;
- ❖ Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares – FUNDEB 40%;
- ❖ Desapropriação de Áreas de Interesse Público;
- ❖ Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 40% FUNDEB;
- ❖ Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Especial;
- ❖ Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ
Estado do Piauí

- ❖ Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil;
- ❖ Investimento e Desenvolvimento do Ensino Básico;
- ❖ Programa Municipal de Transporte Escolar;
- ❖ Remuneração do Magistério – 60% FUNDEB;
- ❖ Aquisição de Veículos e Equipamentos;
- ❖ Manutenção do Programa Brasil Carinhoso;
- ❖ Manutenção do PNAE – Mais Educação;
- ❖ Manutenção do PNAE – Ensino Fundamental Quilombola;
- ❖ Manutenção do PNAE – Ensino Fundamental;
- ❖ Manutenção do PNAE – Ensino Infantil Creche;
- ❖ Manutenção do PNAE – Ensino Infantil Pré-escolar;
- ❖ Manutenção do PNAE – Ensino Fundamental EJA;
- ❖ Construção de Creches e Unidade de Creche e Ensino Infantil; e
- ❖ Programa Municipal de Transporte Escolar.

PROGRAMA: Cultura ao Acesso de Todos

OBJETIVO: Difundir, preservar e valorizar a cultura no município, objetivando a transição cultural entre gerações.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Construção e Ampliação de Campos e Quadras Esportivas;
- ❖ Construção e Ampliação de Ginásio Poliesportivo;
- ❖ Construção, Reforma e Ampliação de Biblioteca Municipal;
- ❖ Manutenção das Atividades de Apoio ao Turismo Amador;
- ❖ Manutenção das Atividades Esportivas;
- ❖ Manutenção de Atividades para o Lazer Comunitário;
- ❖ Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais; e,



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ
Estado do Piauí

- ❖ Projetos Especiais de Apoio à Cultura.

PROGRAMA: Patos Avança em Saúde

OBJETIVO: Facilitar o acesso da população aos serviços básicos e ambulatoriais de assistência médico hospitalar.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Ações de Assistência Farmacêutica Básica;
- ❖ Ações do SUS/PAB Fixo;
- ❖ Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental;
- ❖ Programa de Agentes Comunitários de Saúde- PACS;
- ❖ Programa Saúde da Família - PSF;
- ❖ Programa de Saúde Bucal - SB;
- ❖ Programação Pactuada Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças;
- ❖ Manutenção das Ações de Melhoria e Acesso – PMAQ;
- ❖ Manutenção das Ações Contra Dengue;
- ❖ Manutenção do Programa Saúde na Escola;
- ❖ Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF;
- ❖ Manutenção do Programa Brasil Sorridente;
- ❖ Manutenção do Cofinanciamento Saúde;
- ❖ Ações de Vigilância Sanitária;
- ❖ Manutenção dos Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade – MAC;
- ❖ Aquisição de Veículos (Ambulâncias e outros);
- ❖ Aquisição de Equipamentos;
- ❖ Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde;
- ❖ Desapropriação de Áreas de Interesse Público;
- ❖ Construção da Academia da Saúde; e
- ❖ Manutenção dos Serviços Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ
Estado do Piauí

PROGRAMA: Cuidando Bem do Social

OBJETIVO: Assegurar a proteção e o desenvolvimento social através de programas e projetos sociais.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Manutenção do Programa IGD-BF;
- ❖ Manutenção do Programa IGD-SUAS;
- ❖ Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- ❖ Programa Primeira Infância/SUAS – Criança Feliz;
- ❖ Manutenção do Programa CRAS;
- ❖ Manutenção das Ações do Piso Básico Fixo;
- ❖ Manutenção do Programa Piso Básico Variável – III
- ❖ Manutenção do Piso Fixo Estadual de Benefícios Eventuais;
- ❖ Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente;
- ❖ Manutenção dos Serviços de Assistência Social;
- ❖ Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Artesanal;
- ❖ Estruturação de Órgãos da Assistência Social;
- ❖ Aquisição de Equipamentos e Material para Programas Sociais;
- ❖ Assistência às Pessoas Carentes;
- ❖ Construção do Centro de Convivência da Infância e Adolescente;
- ❖ Construção ou Reforma do Centro Comunitário de Idosos;
- ❖ Desapropriação de Áreas de Interesse Público;
- ❖ Implantação ou Reforma de Artesanato de Couro, Palha, Linha ou Madeira;
- ❖ Manutenção das Ações do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF; e
- ❖ Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ
Estado do Piauí

PROGRAMA: Uma Agricultura e Infraestrutura Mais Forte

OBJETIVO: Promover, incentivar e fortalecer a agropecuária e a geração de empregos com investimentos necessários para sua expansão.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Construção e Rest. de Centro de Produção, Abast. e Comercial;
- ❖ Projetos Especiais de Produção e Abastecimento;
- ❖ Ações de Regularizações Fundiária;
- ❖ Aquisição de Patrulha Mecanizada;
- ❖ Construção do Balneário do Município de Patos;
- ❖ Construção da Academia da Saúde;
- ❖ Construção de Calçamentos;
- ❖ Construção de Quiosques;
- ❖ Construção de Passarelas;
- ❖ Construção do Portal da Cidade;
- ❖ Construção de Banheiros Públicos;
- ❖ Desapropriação de Áreas de Interesse Público;
- ❖ Distribuição de Insumos;
- ❖ Implantação de Redes de Energia Elétrica;
- ❖ Implantação de Roças e Hortas Comunitárias;
- ❖ Projetos Especiais de Desenvolvimento Rural;
- ❖ Projeto Especial de Preservação e Defesa do Meio Ambiente;
- ❖ Construção e Reestruturação de Lavanderias e Chafariz Público;
- ❖ Construção do Matadouro Público Municipal;
- ❖ Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura;
- ❖ Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras;
- ❖ Manutenção de Programas de Conservação do Meio Ambiente; e
- ❖ Manutenção do Balneário do Município de Patos.



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ
Estado do Piauí

PROGRAMA: Água ao Acesso de Todos

OBJETIVO: Recuperação de mananciais permitindo implementação dos sistemas de oferta de água a comunidade.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Implantação de Sistema de Irrigação;
- ❖ Aquisição de Equipamentos para Sistema de Fornecimento de Água;
- ❖ Construção de Cisternas de Placas;
- ❖ Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água; e,
- ❖ Manutenção de Sistemas de Fornecimento de Água.

PROGRAMA: Urbanizando Nossa Cidade

OBJETIVO: Investir na infraestrutura em construção, manutenção e conservação de praças, parques e vias urbanas.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Ampliação e Restruturação do Cemitério Público;
- ❖ Apoio as Ações de Melhoria de Habitação Popular;
- ❖ Construção e Recuperação de Praças e Jardins;
- ❖ Projetos Especiais de Urbanização;
- ❖ Construção, Recuperação de Logradouros Públicos;
- ❖ Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos; e,
- ❖ Obras de Construção Comp. e Melhoria de Habitações Populares.



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ
Estado do Piauí

PROGRAMA: Saneamento Básico

OBJETIVO: Preservação dos mananciais, margens de rios, promoção e melhoria da salubridade da saúde coletiva.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Construção e Reestruturação de Galerias de Esgoto e Fossas Domiciliares; e,
- ❖ Projetos Especiais de Saneamento Básico.

PROGRAMA: Acessibilidade para todos.

OBJETIVO: Melhorar as condições de infraestrutura do município permitindo o desenvolvimento econômico.

PROJETO E/OU ATIVIDADE

- ❖ Construção e Conservação de Rodovias;
- ❖ Conservação das Estradas Municipais;
- ❖ Construção de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas;
- ❖ Construção de Rampas de Acesso a Cadeirantes em Órgãos Públicos; e
- ❖ Construção de Abrigos para Passageiros.



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO I – METAS FISCAIS

ANEXO I.1 – DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

(§1º, art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

1. METAS ANUAIS DE 2020 A 2022

O presente demonstrativo estabelece a meta de Resultado Primário, como percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) do Município, para o exercício de 2020, 2021 e 2022. A cada exercício, na medida em que ocorram alterações no cenário macroeconômico, as referidas metas são revisadas.

A 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) trouxe alterações metodológicas significativas para o estabelecimento e verificação das metas fiscais para os resultados primário e nominal a partir do exercício de 2020.

A origem dessa alteração pode ser atribuída à publicação do ACÓRDÃO Nº 1776/2012 - TCU – Plenário, que recomendou à STN, na qualidade de responsável pela edição de normas de consolidação das contas públicas, que adotasse providências no sentido de harmonizar o cálculo dos resultados fiscais com a variação do estoque da Dívida Consolidada Líquida (DCL).

Para tanto, o MDF 8º Edição orienta que devem ser consideradas receitas primárias aquelas que efetivamente diminuem o montante da DCL, ou seja, que aumentam as disponibilidades de caixa do ente sem um equivalente aumento no montante de sua dívida



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

consolidada. As receitas primárias continuam, portanto, a serem apuradas pelo regime de caixa. A alteração significativa deu-se para a apuração das despesas primárias, tendo em vista a instrução do MDF de que “são despesas primárias aquelas despesas orçamentárias, apuradas pelo regime de caixa, que diminuem o estoque das disponibilidades de caixa e haveres financeiros sem uma contrapartida em forma de diminuição equivalente no estoque da dívida consolidada”. Isso implica que, na verificação do resultado primário deverão ser apuradas pelo valor das despesas totais pagas no exercício, provenientes tanto do orçamento aprovado para o exercício quanto de restos a pagar relativos a exercícios anteriores.

No entanto, conforme observado pelo próprio MDF, a LRF “foi além de uma mera regulamentação de eventuais limites da dívida líquida, optando por disciplinar a integração entre dívida consolidada, resultado primário, resultado nominal e metas fiscais; ou seja, trata-se de um mecanismo de planejamento, acompanhamento e controle de todas as etapas relacionadas ao endividamento público”. Com esse objetivo em vista, o Município apresentará metas fiscais para o resultado primário utilizando a metodologia atual, prevista na 8ª edição do MDF, que adota o regime de caixa para as receitas e despesas.



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2020

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Em R\$

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	17.771.737,67	17.088.209,30	111,4%	18.744.788,24	18.067.265,77	111,9%	19.981.060,35	19.258.853,35	112,4%
Receitas Primárias (I)	17.647.747,98	16.968.988,44	110,6%	18.612.932,95	17.940.176,34	111,1%	19.840.840,49	19.123.701,68	111,6%
Despesa Total	17.771.737,67	17.088.209,30	111,4%	18.744.788,24	18.067.265,77	111,9%	19.981.060,35	19.258.853,35	112,4%
Despesas Primárias (II)	17.617.572,79	16.939.973,84	110,4%	18.575.371,87	17.903.972,89	110,9%	19.794.702,34	19.079.231,17	111,3%
Resultado Primário (III) = (I - II)	30.175,19	29.014,61	0,2%	37.561,08	36.203,45	0,2%	46.138,15	44.470,51	0,3%
Resultado Nominal	1.262.551,37	1.213.991,70	7,9%	-26.102,32	-25.158,86	-0,2%	-	-29.954,22	-0,2%
Dívida Pública Consolidada	1.926.769,63	1.852.663,10	12,1%	1.760.488,26	1.696.856,15	10,5%	1.577.578,75	1.520.557,83	8,9%
Dívida Consolidada Líquida	2.305.462,58	2.216.790,94	14,4%	2.279.360,26	2.196.973,74	13,6%	2.248.282,76	2.167.019,53	12,6%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%

Receita Corrente Líquida	Valor em R\$
Projeção para o ano de 2019	15.828.883,64
Projeção para o ano de 2020	15.954.412,03
Projeção para o ano de 2021	16.745.750,39
Projeção para o ano de 2022	17.782.140,36



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

A METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.

As projeções para 2020 e exercícios subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas do país, das projeções para outros indicadores macroeconômicos, além dos desempenhos esperados para algumas categorias de receitas e de principais categorias de despesas, tendo como referência os parâmetros já citados nesse projeto.

I – Principais Parâmetros Macroeconômicos

Os principais parâmetros para as projeções coincidem com os do cenário macroeconômico que compõe o relatório do Banco Central do Brasil – Focus em 29/03/2019, cujos valores estão descritos na tabela 2:

Tabela 2

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte Cenário macroeconômico:

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

DESCRIÇÃO	2019	2020	2021	2022
PIB Real a. a.	1,98%	2,75%	2,50%	2,50%
Meta Taxa Selic	6,50%	7,50%	8,00%	8,00%
IPCA - Variação Acumulada	3,90%	4,00%	3,75%	3,75%
IGP - M (Variação acumulada)	5,24%	4,00%	4,00%	4,00%
Taxa de Câmbio (R\$/US\$) - média	3,70%	3,75%	3,80%	3,85%

Fonte: Banco Central do Brasil - Focus 29/03/2019¹

Metodologia e Memória de Cálculo das Projeções das Receitas

As projeções anuais das Receitas do Município de Patos do Piauí, Estado do Piauí, calculadas a partir das variáveis mencionadas, são apresentadas na tabela 3 para o período de 2020 a 2022:



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

Tabela 3

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS									
	Realizada			Orçada			Projeção da Receita			
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	296.983,35	410.312,50	38,16	425.901,58	3,80	455.118,43	6,86	483.990,00	6,34	514.693,12
Receita de Contribuições Sociais	66.358,04	117.249,95	76,69	75.514,84	-35,59	80.695,16	6,86	85.814,26	6,34	91.258,10
Receita Patrimonial	137.169,03	58.587,34	-57,29	116.030,03	98,05	123.989,69	6,86	131.855,29	6,34	140.219,86
Receita de Serviços	0,00	5,00	0,00	521,00	10.320,00	556,74	6,86	592,06	6,34	629,62
Transferências correntes	13.297.840,33	15.089.733,30	13,48	15.390.262,22	1,99	17.112.966,44	11,19	18.119.648,74	5,88	19.236.715,74
Outras Receitas Corrente	7.166,39	1.231,53	-83	1.592,23	29,29	1.701,46	6,86	1.809,39	6,34	1.924,18
Receita de Capital	2.553.515,71	226.250,00	-91,14	1.714.624,92	657,85	1.816.768,90	5,96	1.998.445,79	10,00	2.198.290,37
Receita Intra-orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita	-1.392.601,98	-1.500.368,80	7,74	-1.703.218,36	13,52	-1.820.059,14	6,86	-2.077.367,29	14,14	-2.202.670,63
TOTAL DA RECEITA	14.966.430,87	14.403.000,82	-3,76	16.021.228,46	11,24	17.771.737,67	10,93	18.744.788,24	5,48	19.981.060,35
										6,60

Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município de Patos do Piauí destacadas na tabela 3 e que compõem a LDO 2020.

Receitas Correntes

As Receitas Correntes do Município, compostas tanto por recursos de arrecadação própria quanto pelos recebidos por meio de transferências, têm como base de projeções, as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o crescimento econômico do país e controle das taxas de juros para os períodos vindouros, conforme detalhado a seguir:

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições

As Receitas de Competência do município de Patos do Piauí são composta por Impostos, Taxas e contribuições além de Contribuição de Melhoria.

A tabela 3.1 discrimina as metas fiscais de Impostos, Taxas e Contribuições realizadas pelo Município em conformidade com os balancetes dos exercícios financeiros de 2017 e 2018, na estimativa de arrecadação para 2019, bem como sua projeção para o período de 2020 a 2022, tudo isso levando em consideração o cenário de crescimento econômico previsto para o país, conforme destacados na tabela 3.1 e ainda o cenário de crescimento da economia local levando-se em consideração suas variações nominais anuais:

Tabela 3.1

Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2017	296.983,35	
2018	410.312,50	38,16%
2019	425.901,58	3,80%
2020	455.118,43	6,86%
2021	483.990,00	6,34%
2022	514.693,12	6,34%

A arrecadação Impostos, Taxas e contribuições do município no último ano apresentou variação de 38,16%, reflexo do cenário econômico local. Desta forma, consideramos uma projeção modesta para os exercícios de 2020 a 2022, com crescimento anual de 6,86%, 6,34% e 6,34%.



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

A receita de contribuições municipal, no caso do Município é obtida por conta da arrecadação COSIP - contribuição para o custeio do sistema de iluminação pública e aqui projetada com base na arrecadação de exercícios anteriores, previamente fixada de acordo com o cenário macroeconômico atual, conforme demonstrado na tabela 3.2

Tabela 3.2

Receita de Contribuição		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2017	66.358,04	
2018	117.249,95	76,69%
2019	75.514,84	-35,59%
2020	80.695,16	6,86%
2021	85.814,26	6,34%
2022	91.258,10	6,34%

A receita patrimonial é o terceiro conjunto de receitas arrecadadas pelo município, sua principal fonte de arrecadação é proveniente de recursos recebidos de valores mobiliários procedentes dos originados da remuneração de depósitos bancários.

Com base na variação do fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela 3.3, para os exercícios de 2020 a 2022.

Tabela 3.3

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2017	137.169,03	
2018	58.587,34	-57,29%
2019	116.030,03	98,05%
2020	123.989,69	6,86%
2021	131.855,29	6,34%
2022	140.219,86	6,34%

Receitas de Transferências

As receitas de transferências correntes são distribuídas em dois grupos: as transferências da União e as transferências do Estado.

Com base no histórico recente das diversas fontes que compõem as transferências, inclusive nas determinações constitucionais a expectativa para o período 2020 a 2022 está apresentada nas tabelas 3.4 a 3.7.

MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

Tabela 3.4

Transferências do Fundo de Participação do Município - Cota Parte Normal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2017	6.786.885,36	
2018	7.252.289,44	6,86%
2019	7.669.636,94	5,75%
2020	8.862.706,26	15,56%
2021	9.424.934,19	6,34%
2022	9.990.430,24	6,00%

Tabela 3.5

Transferências ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2017	678.930,08	
2018	774.506,69	14,08%
2019	774.122,82	-0,05%
2020	827.227,65	6,86%
2021	879.704,90	6,34%
2022	935.511,18	6,34%

Tabela 3.6

Transferências de Recursos do FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2017	2.629.844,74	
2018	2.827.682,47	7,52%
2019	3.364.613,30	18,99%
2020	3.595.425,77	6,86%
2021	3.823.510,59	6,34%
2022	4.066.064,55	6,34%

Tabela 3.7

Outras Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2017	2.273.800,31	
2018	3.321.690,10	46,09%
2019	2.909.557,13	-12,41%
2020	3.109.152,75	6,86%
2021	3.227.468,12	3,81%
2022	3.432.210,63	6,34%

Da Transferência de Capital

Receitas de capital dizem respeito às receitas que, diferentemente das Receitas Correntes, derivam da alteração do patrimônio duradouro do Município. Integram essa categoria, portanto, as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinadas a atender despesas classificáveis em despesas de capital. As receitas de capital também aumentam as disponibilidades financeiras do Município e são instrumentos de financiamento de programas e ações orçamentários. As Operações de Crédito, as Alienações de Bens e as Transferências de Capital compõem as Receitas de Capital.

As origens dos recursos serão da União, do Estado ou de operações de créditos diversas.

Tabela 3.8

Receita de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2017	2.553.515,71	
2018	226.250,00	-91,14%
2019	1.714.624,92	657,85%
2020	1.816.768,90	5,96%
2021	1.998.445,79	10,00%
2022	2.198.290,37	10,00%

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas para o Município de Patos do Piauí, sob o regime orçamentário, foram projetadas com base na sua evolução histórica, nos índices previstos na variação de preços, no crescimento esperado da economia, nos compromissos legais do governo e nas políticas públicas estabelecidas pelos instrumentos legais de planejamento público do Estado.



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

Os valores dos grupos de despesas previstos no período de

2020 a 2022 estão consolidados na tabela 4.

Tabela 4

Tabela 4

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXERCÍCIOS										
	Executada		%	Fixada	%	Projeção da Despesa					
	2017	2018		2019		2020	%	2021	%	2022	%
DESPESAS CORRENTES	13.262.294,98	14.145.248,86	6,66	13.690.501,53	-3,21	14.696.053,89	7,34	16.030.216,50	9,08	17.139.945,96	6,92
Pessoal e Encargos Sociais	7.930.263,76	8.427.171,95	6,27	8.061.817,87	-4,34	8.061.817,87	0,00	8.706.763,30	8,00	9.403.304,36	8,00
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	836,00	0,00	3.000,00	0,00	3.135,00	0,00	3.448,50	0,00
Outras Despesas Correntes	5.332.031,22	5.718.076,91	7,24	5.627.847,66	-1,58	6.631.236,02	17,83	7.320.318,20	10,39	7.733.193,09	5,64
DESPESAS DE CAPITAL	2.118.509,97	581.658,12	-72,54	2.170.628,71	273,18	2.725.683,78	25,57	2.364.571,74	-13,25	2.491.114,39	5,35
Investimentos	1.987.005,07	506.325,32	-74,52	2.033.206,09	301,56	2.574.518,90	26,62	2.198.290,37	-14,61	2.308.204,89	5,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	131.504,90	75.332,80	-42,71	137.422,62	82,42	151.164,88	10,00	166.281,37	10,00	182.909,51	10,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	160.098,22	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	15.380.804,95	14.726.906,98	-4,25	16.021.228,46	8,79	17.771.737,67	10,93	18.744.788,24	5,48	19.981.060,35	6,60

Das Despesas Correntes

As despesas correntes são compostas pelos gastos com pessoal e encargos sociais, com juros e encargos da dívida e com outras despesas correntes apresentando sua evolução conforme tabelas 4.1 a 4.3.

Pessoal e Encargos Sociais

As despesas de pessoal e encargos sociais realizada nos exercícios financeiros de 2017 e 2018, bem como as fixadas para 2019, permitiram uma adequação e acomodação para os exercícios subsequentes com aumento progressivo em razão de metas de ajustes projetadas pelo cenário econômico atual e pelo reajuste do salário mínimo nacional, assim demonstradas na tabela 4.1.

Tabela 4.1

Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2017	7.930.263,76	
2018	8.427.171,95	6,27%
2019	8.061.817,87	-4,34%
2020	8.061.817,87	0,00%
2021	8.706.763,30	8,00%
2022	9.403.304,36	8,00%



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

Essa projeção permite ao município o cumprimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, sem prejuízos na qualidade dos serviços colocados à disposição da população do Município de Patos do Piauí.

A expectativa da valorização do servidor público ficou acima da projeção da inflação para o período.

Nesta composição já estão considerados recursos destinados aos reajustes autorizados por Lei Federal, bem como os considerados pela administração municipal, incluindo os necessários à cobertura de despesas decorrentes do preenchimento de cargos por concursos públicos, inclusive a compensação na substituição de servidores contratados pelos efetivados, conforme a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, observadas as disposições da Lei Complementar Federal 101/2000.

Outras Despesas Correntes

São despesas destinadas à manutenção da máquina pública de modo a possibilitar a oferta de serviços de excepcionais, com qualidade, eficiência e eficácia, de maneira a atender a demanda dos munícipes, conforme apresentamos sua evolução nos últimos exercícios e os projetados para os exercícios futuros, demonstrados na tabela 4.2.

Tabela 4.2

Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2017	5.332.031,22	
2018	5.718.076,91	7,24%
2019	5.627.847,66	-1,58%
2020	6.631.236,02	17,83%
2021	7.320.318,20	10,39%
2022	7.733.193,09	5,64%

Investimentos

Os Investimentos agrupam toda e qualquer despesa relacionada com: planejamento e execução de obras, aquisição de imóveis, instalações, equipamentos, material permanente e constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro e que, por conseguinte vir a compor o patrimônio público municipal, demonstrados na tabela 4.3.



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

Tabela 4.3

Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2017	1.987.005,07	
2018	506.325,32	-74,52%
2019	2.033.206,09	301,56%
2020	2.574.518,90	26,62%
2021	2.198.290,37	-14,61%
2022	2.308.204,89	5,00%

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado

Primário.

O Resultado Primário indica o excedente das Receitas Primárias sobre as Despesas Primárias.

A tabela 5.0, em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta os resultados primários projetados pelo Município de Patos do Piauí. Os valores estimados resultam das projeções previamente indicadas nesse demonstrativo.

Deve-se ressaltar que o cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO

Período de 2017 a 2022

Tabela 05

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS					
	REALIZADA		ORÇADA	PROJETADA		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.412.915,16	14.176.745,82	15.828.883,64	15.954.412,03	16.745.750,39	17.782.140,36
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	296.983,35	410.312,50	342.839,24	455.118,43	483.990,00	514.693,12
IRRF	117.957,13	139.260,18	1.382,94	113.662,13	120.872,57	128.540,43
IPTU	0,00	3.221,07	556,74	556,74	592,06	629,62
ITBI	2.029,00	3.871,00	1.477,81	1.477,81	1.571,56	1.671,25
ISSQN	176.997,22	263.920,25	338.942,39	338.942,39	360.444,05	383.309,72
Outras Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	40,00	479,35	479,35	509,76	542,10
Contribuições	66.358,04	117.249,95	75.514,84	80.695,16	85.814,26	91.258,10
Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio de Iluminação Pública	66.358,04	117.249,95	75.514,84	80.695,16	85.814,26	91.258,10
Receita Patrimonial Líquida	137.169,03	58.587,34	116.030,03	123.989,69	131.855,29	140.219,86



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

Outras Receita Imobiliária	0,00	0,00	521,00	556,74	592,06	629,62
Receitas de Valores Mobiliário						
(II)	137.169,03	58.587,34	115.509,03	123.432,95	131.263,23	139.590,24
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	5,00	556,74	556,74	592,06	629,62
Receita de Serviços	0,00	5,00	521,00	556,74	592,06	629,62
Transferências Correntes	11.905.238,35	13.589.364,50	15.292.907,30	15.292.907,30	16.042.281,45	17.034.045,11
Demais Receitas Correntes	7.166,39	1.231,53	1.592,23	1.701,46	1.809,39	1.924,18
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	7.166,39	1.231,53	1.592,23	1.701,46	1.809,39	1.924,18
RECEITA PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IV) = (I-II-III)	12.275.746,13	14.118.158,48	15.713.374,61	15.830.979,08	16.614.487,16	17.642.550,12
RECEITA DE CAPITAL (V)	2.553.515,71	226.250,00	1.714.624,92	1.816.768,90	1.998.445,79	2.198.290,37
Operações de créditos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.553.515,71	226.250,00	1.714.624,92	1.816.768,90	1.998.445,79	2.198.290,37
Convênios	2.553.515,71	226.250,00	1.714.624,92	1.816.768,90	1.998.445,79	2.198.290,37
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.553.515,71	226.250,00	1.714.624,92	1.816.768,90	1.998.445,79	2.198.290,37
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	14.829.261,84	14.344.408,48	17.427.999,53	17.647.747,98	18.612.932,95	19.840.840,49

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXERCÍCIOS					
	Executada		Fixada	Projeção da Despesa		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.262.294,98	14.145.248,86	13.690.501,53	14.696.053,89	16.030.216,50	17.139.945,96
Pessoal e Encargos Sociais	7.930.263,76	8.427.171,95	8.061.817,87	8.061.817,87	8.706.763,30	9.403.304,36
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	836,00	3.000,00	3.135,00	3.448,50
Outras Despesas Correntes	5.332.031,22	5.718.076,91	5.627.847,66	6.631.236,02	7.320.318,20	7.733.193,09
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	13.262.294,98	14.145.248,86	13.689.665,53	14.693.053,89	16.027.081,50	17.136.497,46
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.118.509,97	581.658,12	2.170.628,71	2.725.683,78	2.364.571,74	2.491.114,39
Investimentos	1.987.005,07	506.325,32	2.033.206,09	2.574.518,90	2.198.290,37	2.308.204,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamento (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	131.504,90	75.332,80	137.422,62	151.164,88	166.281,37	182.909,51



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XXI) =(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.987.005,07	506.325,32	2.033.206,09	2.574.518,90	2.198.290,37	2.308.204,89
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	160.098,22	350.000,00	350.000,00	350.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (X+XV+XVI+XVII)	15.249.300,05	14.651.574,18	15.882.969,84	17.617.572,79	18.575.371,87	19.794.702,34
RESULTADO PRIMÁRIO XXIV = (VII - XVIII)	-420.038,21	-307.165,70	1.545.029,69	30.175,19	37.561,08	46.138,15

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado

Nominal

A metodologia e a memória de cálculo do Resultado Nominal têm como referência o artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal e dados históricos do município conforme apresentados na tabela 6.0.

Os resultados nominais esperados para 2020 a 2022 resultam das previsões estimativas de receitas e de despesas indicadas nos itens anteriores, bem como da projeção que se fez para a evolução da dívida consolidada líquida.

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS DE RESULTADO NOMINAL

Período de 2017 a 2022

A projeção de amortização da dívida foi feita em conformidade com informações coletadas em termos pactuados com o governo.

Tabela 6.0

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	236.172,25	2.215.357,13	2.077.934,51	1.926.769,63	1.760.488,26	1.577.578,75
DEDUÇÕES (XXIX)	2.337.965,07	333.701,81	1.035.023,30	-378.692,95	-518.872,00	-670.704,01
Disponibilidade de Caixa	2.217.261,39	333.701,81	771.930,14	-652.836,02	-803.980,80	-967.217,15
Ativo Disponível	2.631.462,10	2.223.011,51	1.188.917,00	1.236.473,68	1.236.473,68	1.236.473,68
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	414.200,71	1.889.309,70	416.986,86	1.889.309,70	2.040.454,48	2.203.690,83
Haveres Financeiros	120.703,68	0,00	263.093,16	274.143,07	285.108,80	296.513,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII-XXIX)	-2.101.792,82	1.881.655,32	1.042.911,21	2.305.462,58	2.279.360,26	2.248.282,76
RESULTADO NOMINAL		(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)	-1.472.605,78	3.983.448,14	-838.744,11	1.262.551,37	-26.102,32	-31.077,50



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% RCL	% RCL	Variação	
						Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	15.375.459,17	108,46%	14.403.000,82	101,60%	101,60%	-972.458,35	-632,47%
Receitas Primárias (I)	15.263.605,96	107,67%	14.344.408,48	101,18%	101,18%	-919.197,48	-602,22%
Despesa Total	15.375.459,17	108,46%	14.726.906,98	103,88%	103,88%	-648.552,19	-421,81%
Despesas Primárias (II)	13.073.433,20	92,22%	14.651.574,18	103,35%	103,35%	1.578.140,98	1207,14%
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.190.172,76	15,45%	-307.165,70	-2,17%	-2,17%	-2.497.338,46	-11402,47%
Resultado Nominal	-99.649,68	-0,70%	4.375.574,52	30,86%	30,86%	4.475.224,20	-449095,69%
Dívida Pública Consolidada	202.315,80	1,43%	2.215.357,13	15,63%	15,63%	2.013.041,33	99499,96%
Dívida Consolidada Líquida	-841.235,39	-5,93%	1.881.655,32	13,27%	13,27%	2.722.890,71	-32367,76%

FONTE:

Nota: Metas Prevista LDO
2018

Dados	2018
Receita Corrente Líquida - RCL	14.176.745,82



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	14.966.430,87	14.403.000,82	-3,76%	16.021.228,46	11,24%	17.771.737,67	10,93%	18.744.788,24	5,48%	19.981.060,35	6,60%	
Receitas Primárias (I)	14.692.092,81	14.344.408,48	-2,37%	17.427.246,81	21,49%	17.647.747,98	1,27%	18.612.932,95	5,47%	19.840.840,49	6,60%	
Despesa Total	12.412.915,16	14.176.750,82	14,21%	14.306.603,54	0,92%	15.954.968,77	11,52%	16.746.342,45	4,96%	17.782.769,98	6,19%	
Despesas Primárias (II)	15.249.300,05	14.651.574,18	-3,92%	15.882.969,84	8,40%	17.617.572,79	10,92%	18.575.371,87	5,44%	19.794.702,34	6,56%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-557.207,24	-307.165,70	-44,87%	1.544.276,97	-602,75%	30.175,19	-98,05%	37.561,08	24,48%	46.138,15	22,83%	
Resultado Nominal	-1.864.732,16	4.375.574,52	-334,65%	-838.744,11	-119,17%	1.262.551,37	-250,53%	-26.102,32	-102,07%	-31.077,50	19,06%	
Dívida Pública Consolidada	236.172,25	2.215.357,13	838,03%	2.077.934,51	-6,20%	1.926.769,63	-7,27%	1.760.488,26	-8,63%	1.577.578,75	-10,39%	
Dívida Consolidada Líquida	-2.493.919,20	1.881.655,32	-175,45%	1.042.911,21	-44,57%	2.305.462,58	121,06%	2.279.360,26	1,13%	2.248.282,76	-1,36%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	13.885.337,90	13.862.368,45	-0,17%	15.419.854,15	11,24%	17.088.209,30	10,82%	17.372.370,93	1,66%	17.848.798,28	2,74%
Receitas Primárias (I)	13.630.816,52	13.805.975,44	1,29%	16.773.096,07	21,49%	16.968.988,44	1,17%	17.250.169,56	1,66%	17.723.541,87	2,74%
Despesa Total	11.516.274,18	13.644.610,99	18,48%	13.769.589,55	0,92%	15.341.316,13	11,41%	15.520.243,23	1,17%	15.885.096,62	2,35%
Despesas Primárias (II)	14.147.774,16	14.101.611,34	-0,33%	15.286.785,22	8,40%	16.939.973,84	10,81%	17.215.358,54	1,63%	17.682.327,31	2,71%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-516.957,64	-295.635,90	-42,81%	1.486.310,85	-602,75%	29.014,61	-98,05%	34.811,01	19,98%	41.214,56	18,40%
Resultado Nominal	-1.730.034,13	4.211.332,55	-343,42%	-807.260,93	-119,17%	1.213.991,70	-250,38%	-24.191,21	-101,99%	-27.761,09	14,76%
Dívida Pública Consolidada	219.112,46	2.132.201,28	873,11%	1.999.936,97	-6,20%	1.852.663,10	-7,36%	1.631.592,45	-11,93%	1.409.228,76	-13,63%
Dívida Consolidada Líquida	-2.313.772,14	1.811.025,33	-178,27%	1.003.764,40	-44,57%	2.216.790,94	120,85%	2.112.474,75	-4,71%	2.008.359,15	-4,93%

Variáveis	2017	2018	2019	2020	2021	2022
IPCA - Variação Acumulada	2,94	3,74	3,9	4,00	3,75	3,75



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Inciso III § 2º, Art.4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

No registro e evidenciação do Patrimônio dos entes públicos deverão ser atendidos os princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento e a mensuração dos ativos e passivos, bem como de suas variações patrimoniais. Nessa extensão, a convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público (CASP) representa um processo de fundamental contribuição para a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido.

De acordo com a Estrutura Conceitual prevista na Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP), de 23/09/2016, o Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado, enquanto que o Passivo é uma obrigação presente derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Tal norma preceitua, também, que a Situação Patrimonial Líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida como Patrimônio Líquido. Integram, ainda, o Patrimônio Líquido: o patrimônio ou capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, demais reservas, ações em tesouraria, resultados acumulados e outros desdobramentos.

O Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido, previsto no inciso III do § 2º do art.4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, tem por finalidade evidenciar o desempenho da Situação Patrimonial Líquida do Município nos últimos três exercícios apresentando os resultados das variações patrimoniais registradas pelos órgãos e entidades integrantes da Administração.

Na Tabela a seguir é apresentada a evolução do Patrimônio Líquido do Município no triênio 2016-2018.



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	5.799.385,73	100,00	7.532.765,53	100,00	6.041.376,23	100,00
TOTAL	5.799.385,73	100,00	7.532.765,53	100,00	6.041.376,23	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Não foi Instituído Regime Próprio de Previdência.



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Inciso III, §2º, do art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo visa cumprir determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal, inciso III, §2º, art. 4º, e tem por finalidade evidenciar a Receita de Capital oriunda de Alienações de Ativos e sua aplicação em Despesa de Capital nos últimos três exercícios.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 44, veda a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

No triênio 2016-2018 o Município não apresentou movimentação de recursos oriundos com alienação de Ativos.

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	<2018> d)	<2017> (e)	<2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ
Estado do Piauí

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

(Inciso IV, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

O Município realizou estudos atuarial para implantação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais, porém não institucionalizou e nem realizou nova avaliação atuarial para o exercício de 2019, com data base em 31/12/2018.

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE
RECEITA

(art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o presente demonstrativo de renúncia de receita, no qual são estimadas e relacionadas, para o exercício tributário próximo e os dois subsequentes, a renúncia de receita de competência do Município, por força da legislação em vigor.

A seu turno, o art. 14, § 1º, da referida lei, conceitua que

“À renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.”

Prescreve ainda o mesmo dispositivo, que a concessão, prorrogação ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas. Assim, definimos os conceitos básico e informamos que o município não concedeu benefícios legais para sua concessão.



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ

Estado do Piauí

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Inciso V, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, determina que o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO conterá demonstrativo com a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, inciso V).

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo e majoração ou criação de tributo ou contribuição. Por outro lado, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (Art. 17, caput).

Nessa direção, a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado tem a missão de evidenciar o montante de recursos que poderão ser disponibilizados para custear eventuais variações dessas despesas. O volume da referida margem disponível está associado, portanto, à redução permanente da despesa ou ao aumento permanente da receita (Art. 17, § 2º).

O Município, tem enfrentado nos últimos anos um sinuoso contexto de crise fiscal, resultado, dentre outros fatores, de uma acelerada trajetória de crescimento das despesas, a qual ocorreu em patamares muito superiores àqueles percebidos para a expansão da arrecadação das receitas públicas.

Havendo por insuficientes os instrumentos convencionais de ajuste fiscal frente a um orçamento enrijecido e fortemente consumido por despesas obrigatórias e



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ

Estado do Piauí

incomprimíveis, persiste, no curto prazo, a projeção de um resultado fiscal negativo. Assim, neste cenário deficitário, e de busca constante pela retração dos gastos públicos, não há que se falar em eventuais expansões de despesas obrigatórias de caráter continuado, de modo que a margem a que se refere o Art. 4º da LRF é inexistente para o exercício de 2020.

Por fim, é de especial importância destacar que a previsão das despesas correspondentes às áreas de saúde e educação, definidas constitucionalmente em função da arrecadação, seguirão os percentuais definidos naquele ato normativo.